

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00066 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 1249 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo
orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.451.2601.1025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PA		
4.4.90.51.00	500 Obras e Instalações		29.020.54
	1.00.00 Recursos Ordinários		29.020.54
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	29.020.54

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	NOVA PIRACEMA		
04.122.0406.1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM		
4.4.90.52.00	480 Equipamento e Material Permanente		4.840.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.840.00
04.122.0406.2156	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA		
3.1.90.04.00	481 Contratação por Tempo Determinado		3.200.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.200.00
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM		
4.4.90.52.00	487 Equipamento e Material Permanente		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.122.2601.1086	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA A SECRETARIA DE O		
4.4.90.61.00	492 Aquisição de Imóveis		4.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00066 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.451.2601.2147	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	502 Material de Consumo		6.480.54
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.480.54
	TOTAL:	R\$	29.020.54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017


EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL